



Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº 139 de 01 de agosto de 2023.

Súmula : Altera o art. 1º da composição do CONSEA do Decreto nº 116/2023 e dá outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade regulatória do CONSEA e o pedido de alteração de membros nos termos do ofício nº 054/2023 de 01 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º do decreto municipal nº 191/2020 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Assaí, passando a ser composto pelos seguintes membros:

Parágrafo 1º – A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

a) Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Titular: Margarete Caroline Ferreira da Silva

Suplente: Lúcia Garcia da Silva

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor

Titular: Edna Tiemi Utiamada

Suplente: Mayara Andrea Maeda

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alessandra Aparecida Selepence Cruz

Suplente: Josiane Aparecida Santana Cheffer

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/08/23, Edição nº 2489

Assinatura

Parágrafo 2º – Os representantes da Sociedade Civil será exercida pelos seguintes membros titulares e suplentes:



Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2021 - 2024

a) Provopar

Titular: Mariana Valéria Leonardi

Suplente: Claudinéia dos Santos

b) Pastoral das Crianças

Titular: Marlene Salviano Aoki

Suplente: Neuza Rufino Simões

c) APAE

Titular: Agathe Suzane Wilcken

Suplente: Alício Maria

d) Instituto Santa Paula Elizabete Cerioli

Titular: Marionice Alves Cardoso Rodrigues

Suplente: Silvana Lajarim Pereira


e) Sindicato Patronal

Titular: Júlio Akira Koyama

Suplente: Kelly Kawane Estuck

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DE AGOSTO DE 2023.


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal